

Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

RONALD PASSOS PEREIRA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Aplauso a Dhara Zuqui, por suas conquistas no karatê.

MENSAGEM

Queremos, através desta moção, parabenizar Dhara Zuqui, de 11 anos de idade, por suas conquistas no karatê.

Dhara iniciou sua trajetória há aproximadamente 3 anos, alcançando excelentes resultados em sua categoria. Em 2023, conquistou a medalha de 3º lugar no Kata e Kumite do Open Nacional Team Aguiar, foi campeã capixaba na categoria Sub-12 nas modalidades Kata e Kumite, e vice-campeã brasileira no segmento estudantil.

Em 2024, foi campeã do Open Nacional Team Aguiar, realizado em Jacaraípe, na modalidade Kumite, além de conquistar o título de Campeã Brasileira Zonal (etapa Rio/Niterói) na mesma modalidade.

Com compromissos futuros, a atleta embarcará para Recife no dia 11/10/2024 para a etapa final do Campeonato Brasileiro de Karatê, onde buscará o título de campeã brasileira geral na categoria Sub-12, na modalidade Kumite, e também o título estudantil em ambas as modalidades.

Dhara é motivo de orgulho para sua família e a cidade de Linhares.

Plenário "Joaquim Calmon", 21 de outubro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 21/10/2024 09:46

Checksum: **1576F26AC848344631A406FD48A9386D8C1092242EFB1AE287CD718EF5A7B449**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.